



LEI N.º 2476, DE 24 DE ABRIL DE 1961  
DA O NOME DE PROF. MANOEL OLIVEIRA RAIMUNDO A  
UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Prof. Manoel Oliveira Raimundo a Rua 14 da Vila Nogueira, que tem inicio na Rua 11 e termina na Rua 12 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CUNY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 25 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL  
Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente